

REJEITADO

01/09/82



ARQUIVAR



Estado do Espírito Santo

PROCOLO N.º 047/82

EXERCÍCIO 1982

"AUTORIZA A DOAR A LOJA SIMBÓLICA FRATERNIDADE UNIVERSAL Nº 8"

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e 82, autúo, nos Têrmos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.


Assistente Legislativo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Linhares-ES, 11 de maio de 1982

MENSAGEM Nº 035/82

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS EDIS:

Estamos encaminhando, anexo a esta Mensagem, Projeto de Lei que autoriza este Executivo a doar a metade da área total da laje existente entre o 1º e 2º pavimento da construção da Loja Maçônica Linhares Unido, área esta reservada a Municipalidade.

Como é do conhecimento de V.Exas., a Municipalidade doou através de Lei, à Loja Simbólica Fraternidade Universal nº 08, uma área de terras existente abaixo do mercado Municipal, e determinou que na edificação feita pela Loja Simbólica Fraternidade Universal nº 08, a área existente entre a 1ª e 2ª lajes, ficaria reservada à Municipalidade.

Assim sendo, vimos solicitar de V.Exas., a doação da metade da área da laje a Loja Simbólica Fraternidade Universal nº 08, para que possam instalar um ambulatório médico, destinado unicamente ao atendimento de pessoas carentes de nosso Município.

Esperando a apreciação e aprovação do Projeto em causa, pois com este ambulatório em funcionamento diminuiremos o sofrimento de várias pessoas, que como é do conhecimento de todos, nossa comunidade será premiada



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



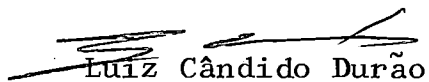
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Mens. nº 035/82

fls. II

com mais esse benefício de caráter filantrópico.

Atenciosamente


Luiz Cândido Durão

Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROJETO DE LEI

"AUTORIZA A DOAR ÁREA A LOJA SIMBÓ-
LICA FRATERNIDADE UNIVERSAL Nº 08".

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executi-
vo Municipal autorizado a doar a Loja Simbólica Fraternidade'
Universal nº 08, a metade da área total da laje existente en-
tre o 1º e 2º pavimento da construção da Loja Moçônica Linha-
res Unido, reservada à Municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em ~~contra-~~
rio.

Linhares-ES, 11 de maio de 1982.



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P A R E C E R

Parecer da Comissão de JUSTIÇA.

A Comissão de Justiça reunida nesta data é de parecer favorável ao Projeto nº 047/82 que "AUTORIZA A DOAR / ÁREA À LOJA SIMBÓLICA FRATERNIDADE UNIVERSAL Nº 8", por ser constitu-
cional.-----).

Era o que tínhamos a opinar,

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 17 de maio de 1982.

Presidente: _____

Relator: _____

Membro: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Projeto de Lei Nº 47/82

Srs. M. C. Justiça


Parcecer:

Projeto de Lei do Sr. Prefeito Municipal, doando uma área à Loja Fraternidade Universal.

A doação só pode ser concluída, por autorização da Câmara Municipal, na forma do Art. 27, V, da Lei Orgânica.

Nestas condições, o projeto é constitucional, cabendo aos ilustres vereadores autorizar ou não a doação.

Linhares, 17 de maio de 1982


Ocir Silva Ramos
Procurador